



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

50/1

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO À EMENDA MODIFICATIVA Nº 02, AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DE Nº 08/2019

Pretende o nobre vereador Lúcio Mauro Fonseca, por meio de sua Emenda Modificativa Nº 02, ao Projeto de Lei Complementar nº 08/2019, modificar e acrescentar artigos ao Projeto em questão.

Pretende modificar os artigos 2º e seus parágrafos; suprimir o parágrafo único do artigo 4º e modificar o anexo único do respectivo projeto.

Analisando a presente propositura verifiquei que no aspecto financeiro não há restrições para sua aprovação.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento.

Sala das Comissões, 27 de dezembro de 2019.

Milton Garcez Gandra
Presidente e Relator

Glauco Spinelli Jannuzzi
Vice-Presidente

Lúcio Mauro Fonseca
Membro

